



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: GERÊNCIA DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA FAFI - SEMC/ETTDM-FAFIF

Responsável: **Fátima Rodrigues Burzlaff**

Número do Processo: 6454520 /2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a **contratação da profissional para confecção de Figurino e Arte para o coro da FAFI,**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A 8ª edição do evento "Presente para Vitória" é um marco significativo nas festividades do aniversário da cidade, que se consolidou como uma celebração essencial no calendário de eventos municipais. Este evento não apenas dá início às celebrações do aniversário da cidade, mas também destaca o compromisso da administração local com a cultura e a valorização das tradições.

Relevância dos Figurinos

Os figurinos desempenham um papel crucial na criação da atmosfera e na expressão artística do evento. Eles são fundamentais para transmitir a temática e o espírito do "Presente para Vitória", contribuindo para uma experiência visualmente impactante e memorável. A confecção de figurinos adequados garantirá que os participantes e artistas estejam alinhados com a proposta estética do evento, elevando a qualidade geral da apresentação.

Benefícios da Contratação

Harmonização Visual: A confecção profissional de figurinos permitirá que todos os participantes estejam uniformemente apresentados, criando uma imagem coesa e harmoniosa que reforça a identidade do evento.

Qualidade e Impacto: Figurinos bem elaborados contribuem para a valorização do espetáculo, aumentando o impacto visual e o engajamento do público. A estética bem cuidada reflete o prestígio e a importância do evento.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Adequação Temática: Cada edição do "Presente para Vitória" tem uma temática específica, e a confecção personalizada dos figurinos garantirá que cada detalhe esteja em sintonia com o conceito escolhido para este ano, garantindo uma experiência imersiva e autêntica.

Experiência Profissional: A contratação de uma equipe especializada na confecção de figurinos assegura que o trabalho será realizado com a devida técnica e criatividade, proporcionando um resultado final de alta qualidade que atende às expectativas do evento.

A confecção de figurinos é uma etapa essencial para garantir o sucesso da 8ª edição do "Presente para Vitória". A sua contratação não apenas contribui para a qualidade estética do evento, mas também reforça o compromisso com a cultura e a tradição local, oferecendo uma experiência inesquecível para todos os envolvidos e posteriormente, podendo ser utilizado em outros eventos pela própria FaFi. Portanto, a alocação de recursos para este serviço é justificada e necessária para assegurar a excelência da celebração.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para confecção dos figurino do Coro da FAFI que irá compor a programação cultural do evento "8º EDIÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE VITÓRIA", que será realizado, no Praça Costa Pereira, no centro de Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE	QTD.
------	--------------------	------------	------



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

		MEDIDA	
001	CONTRATAÇÃO, contratação da profissional para confecção de Figurino e Arte para o coro da FAFI	Serviço	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia 03 de setembro de 2024, na Praça Costa Pereira, no Centro de Vitória/ES.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no Caput., art. 75,II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

4.2. A escolha do fornecedor será feita através da identificação da menor proposta apresentada para os serviços desejados, condicionado à apresentação dos documentos exigidos no Termo de Referência e demais normas legais que regem os contratos públicos. O valor para a contratação será determinado por meio de cotações, busca em banco de preços, contratações anteriores, e outros métodos, que estabelecerá o valor médio para os serviços. Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor valor global ofertado para dar continuidade ao processo de contratação, condicionado a apresentação dos documentos exigidos no Termo de Referência e demais normas legais aplicadas aos contratos públicos.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024.

Fátima Rodrigues Burzlaff

GERÊNCIA DA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA FAFI

Edu Henning

Secretário Municipal de Cultura